

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**
C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

DECRETO Nº 013/20 de Março de 2020
Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Março de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50EB075707F5C1A09FD6A571D272EDC1

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000013/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Alteração (Em R\$)	
					Reforço	Anulação
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				19.510,00	19.510,00
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				19.510,00	19.510,00
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				17.510,00	17.510,00
	3.3.90	30	9.2.15.150		0,00	17.500,00
	3.3.90	30	9.2.04.04		10,00	0,00
	3.3.90	39	9.2.04.04		0,00	10,00
	3.3.90	93	9.2.15.180		17.500,00	0,00
			Total do Grupo:		17.510,00	17.510,00
12.366.020.2.032	- MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUI				2.000,00	2.000,00
	3.3.90	30	9.2.19.19		2.000,00	0,00
	3.3.90	36	9.2.19.19		0,00	1.000,00
	3.3.90	39	9.2.19.19		0,00	1.000,00
			Total do Grupo:		2.000,00	2.000,00
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				8.000,00	8.000,00
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				8.000,00	8.000,00
08.244.026.2.054	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.000,00	2.000,00
	3.3.90	32	0.1.00.05		0,00	2.000,00
	3.3.90	92	0.1.00.05		2.000,00	0,00
			Total do Grupo:		2.000,00	2.000,00
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.000,00	1.000,00
	3.3.90	36	9.2.29.354		0,00	1.000,00
	3.3.90	39	9.2.29.353		1.000,00	0,00
			Total do Grupo:		1.000,00	1.000,00
08.243.026.2.123	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				5.000,00	5.000,00
	3.3.90	30	9.2.29.367		0,00	5.000,00
	3.3.90	92	9.2.29.367		5.000,00	0,00
			Total do Grupo:		5.000,00	5.000,00
			TOTAL GERAL		27.510,00	27.510,00

**Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal**